

Anexo B – Metodologia e critérios de seleção das candidaturas

As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito, sendo que esta avaliação é feita por aplicação da metodologia e dos critérios de seleção aprovada pelo Comité de Acompanhamento do Programa Operacional “CRESC Algarve 2020”.

Para as tipologias de intervenção foram identificados os critérios de seleção a aplicar, em função da sua adequação ao que se pretende avaliar. Os critérios de seleção serão alinhados de acordo com os seguintes princípios gerais:

Categorias, critérios e subcritérios	Ponderação (%)
A - Eficácia e impacto em resultados	30%
1. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e de resultado e dos objetivos específicos do Programa Operacional.	30%
B - Adequação à estratégia	15%
2. Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015, e os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.	15%
2a) Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial nomeadamente a EIDT;	5%
2b) Alinhamento dos projetos com os instrumentos de política setorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015.	10%
C - Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	50%
3. Contributo para requalificação de escolas que se encontram degradadas e para a reorganização da rede, com racionalização dos recursos.	20%
4. Contributo para a racionalização da rede escolar do 1º ciclo, nomeadamente para acabar com o regime duplo.	n.a.
5. Contributo para a eficiência energética e para a utilização sustentável dos recursos naturais.	30%
D – Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	5%
6. Mais-valia do equipamento para a concretização de parcerias com terceiros que promovam sinergias e abrangência territorial da intervenção.	5%
TOTAL	100%

Os critérios de seleção das categorias A e C devem representar mais de 50% da ponderação total, reforçando assim o foco em resultados e na qualidade/inação.